

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTOS: 0811251-76.2017.8.12.0001 – INCIDENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA.

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

ADMINISTRADOR JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA. empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seus representantes legais **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, e **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor de Maio.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2017.

Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito e Administrador Judicial
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0001.2862.221116-JEMS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0840917-59.2016.8.12.0001 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul

Comarca de Campo Grande

24 de outubro de 2017

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva Carvalho e Silva*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Comafer Materiais de Construção sob n. 0840917-59.2016.8.12.0001, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Solicitação de Prorrogação do “ <i>Stay Period</i> ”.....	4
4. Da Análise Financeira das Devedoras	5
4.1. Nível de Endividamento da Recuperanda.....	7
4.2. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	8
4.3. Análise vertical.....	9
4.4. Análise Horizontal	9
5. Dos Níveis de Emprego.....	10
6. Dos Atos da Recuperanda	11
7. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	11
8. Encerramento.....	11



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado em tópicos com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, conforme segue.

3. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO “*STAY PERIOD*”

A empresa Recuperanda em face do eminente encerramento, em 16 de junho de 2017, do prazo de blindagem alcançado com o deferimento do processamento de seu pedido de Recuperação Judicial, publicado em diário eletrônico na data de 19 de dezembro de 2016, veio aos autos solicitar a prorrogação do mesmo, visto que o próximo andamento do processo deverá ser a realização da Assembleia Geral de Credores com datas definidas para 22.11.2017 e 06.12.2017, conforme edital publicado às fls. 918.

Arguem ainda que, caso o pedido de prorrogação não seja deferido, ocorrerá a liberação para que os credores fiduciários avancem sobre grande parte dos veículos (caminhões e reboques) da Recuperanda, impossibilitando que estes ativos sirvam de fonte de geração de riquezas para quitação tanto dos contratos objeto das ações de busca e apreensão como dos créditos da recuperação judicial como um todo. A empresa necessita dos veículos e negociará com todos os credores fiduciários, mas, antes, precisa da segurança da aprovação de seu plano de recuperação, até mesmo porque, no caso de reprovação, haverá a convolação em falência, nos termos do art. 73, III, da Lei 11.101/05.

Assim sendo, requereu o deferimento da prorrogação da *stay period* (suspensão das execuções e ações expropriatórias) até a decisão judicial que se manifestar sobre a votação do plano de recuperação judicial pela assembleia-geral de credores.

4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos ora prefiguraremos as análises dos documentos apresentados pela empresa Devedora, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros.

A partir destas demonstrações contábeis foram realizadas apreciações referente aos últimos dois meses, onde fora possível averiguar estabilização nas contas, bem como a estabilização dos indicadores financeiros da Recuperanda.

Atualmente, a análise do balanço é o meio mais utilizado pelas instituições financeiras para a análise da situação econômico-financeira e como apoio à tomada de decisões e é através da análise desta demonstração financeira que podemos identificar os pontos críticos dentro da organização.

Tabela 1 - Resumo dos Balanços apresentados pela empresa Devedora.

COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
BALANCETE (em R\$)	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	98.633,19	88.135,07	104.764,97	100.877,33	104.430,00	101.384,10
ESTOQUES	2.750.543,35	2.676.336,41	2.763.363,59	2.756.443,75	2.746.444,01	2.941.067,19
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.243.001,23	3.162.970,58	3.375.342,01	3.525.799,37	3.610.551,70	3.637.602,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.790.827,41	1.794.485,80	1.798.144,19	1.839.301,49	1.842.401,49	1.845.271,49
TOTAL ATIVO	7.845.157,84	7.768.785,58	7.990.323,40	8.184.114,06	8.273.598,39	8.305.695,03
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	3.263.809,11	3.264.029,53	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.104.087,77	6.299.517,64	6.451.004,88	6.721.015,81	6.807.984,00	6.590.634,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.618,26
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.618,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
RESERVAS DE CAPITAL	679.553,48	1.000.000,00	497.052,97	458.276,30	426.947,17	194.901,66
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.701.008,98	1.538.980,67	1.497.052,97	1.473.924,84	1.442.595,71	1.210.550,20
TOTAL PASSIVO	7.826.443,18	7.881.300,24	7.974.912,28	8.223.971,08	8.281.242,14	8.192.641,26

Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- **Análise vertical** - A análise vertical tem como propósito mostrar a participação de cada conta contábil em relação ao seu valor total.

AV – ANÁLISE VERTICAL – Demonstra a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo e do passivo.

$$AV = \frac{\text{Saldo da conta}}{\text{Ativo Total ou Passivo}} \times 100$$

- **Análise Horizontal** - mostra a evolução ou involução de cada conta das demonstrações contábeis e, pela comparação entre si, permite tirar conclusões sobre a evolução da empresa.

AH – ANÁLISE HORIZONTAL – Verifica a evolução entre os valores de uma determinada conta por períodos.

$$AV = \left[\frac{\text{Conta do Ano X1}}{\text{Conta do Ano X0}} - 1 \right] \times 100$$

4.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O nível de endividamento geral é utilizado para realização de avaliação do percentual de ativos da empresa

financiados pelo capital de terceiros, assim sendo, realizamos a avaliação comparativa entre os meses de agosto e setembro de 2017, onde averiguamos que no mês de agosto a empresa apresentava o percentual para 82% de endividamento geral e em setembro passou a apresentar o índice de 84%.

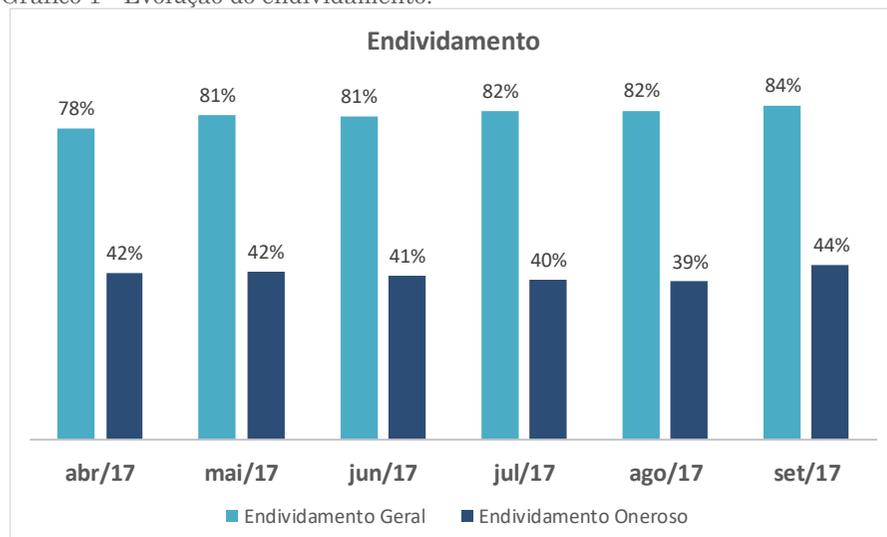
Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Endividamento Geral	78%	81%	81%	82%	82%	84%
Endividamento Oneroso	42%	42%	41%	40%	39%	44%

As análises procedidas demonstraram que, no que tange ao índice de endividamento oneroso no mês de agosto estava fixado em 39% de participação no financiamento dos ativos da empresa e em setembro este apresentou crescimento passando para 44% de endividamento oneroso.

De acordo com a tabela e gráfico apresentados é possível visualizar o aumento do endividamento oneroso da empresa, bem como o aumento do índice de endividamento geral, o que pode indicar que a empresa vem contraindo mais dívidas ou que tem havido redução no valor do ativo.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



4.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Em análise aos demonstrativos exibidos pode-se averiguar que o nível de liquidez geral da empresa apresentou variação reductiva no período passando de R\$ 0,94 de recurso para cada R\$ 1,00 em dívidas totais, em agosto para R\$ 0,92 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas totais no mês de setembro de 2017.

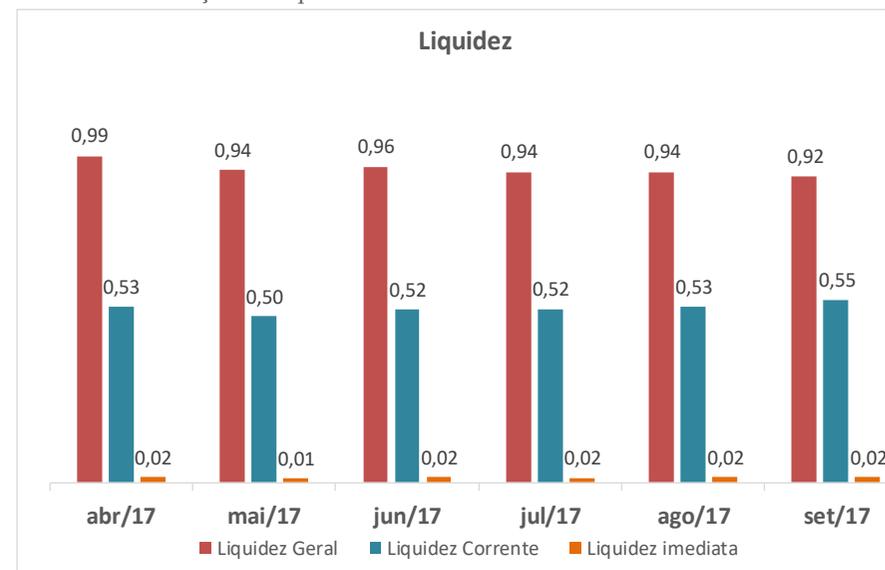
A liquidez corrente no mês de agosto estava fixada em R\$ 0,53 de recurso para cada R\$ 1,00 em obrigações, no mês de setembro este índice subiu para R\$ 0,55 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Liquidez Geral	0,99	0,94	0,96	0,94	0,94	0,92
Liquidez Corrente	0,53	0,50	0,52	0,52	0,53	0,55
Liquidez imediata	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02

O índice de Liquidez imediata não apresentou variação permanecendo em agosto e setembro com o montante de R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida estabelecida em curto prazo.

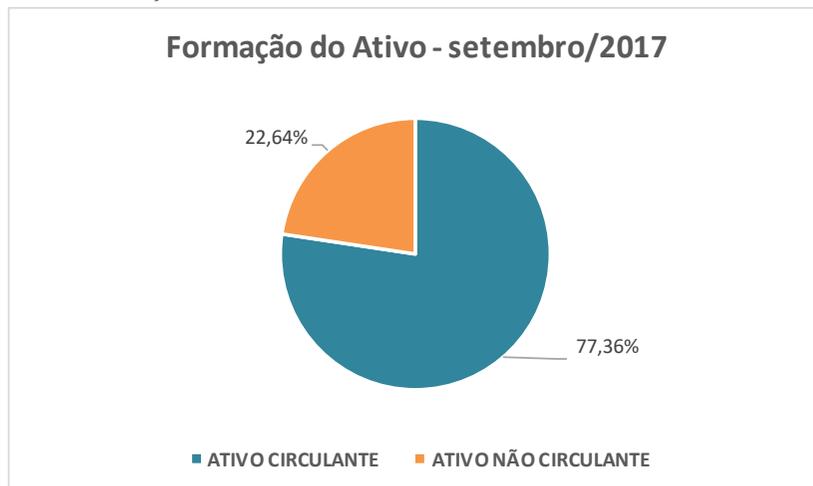
Gráfico 2 - Evolução da liquidez.



4.3. ANÁLISE VERTICAL

Seguindo realizamos análise vertical comparativa entre o período de agosto e setembro de 2017, nesta análise fora verificado que o ativo circulante representava no mês de agosto o percentual de 77,33 % de participação sobre o total do ativo, e em setembro este índice passou a representar 77,36%.

Gráfico 3- Formação do ativo

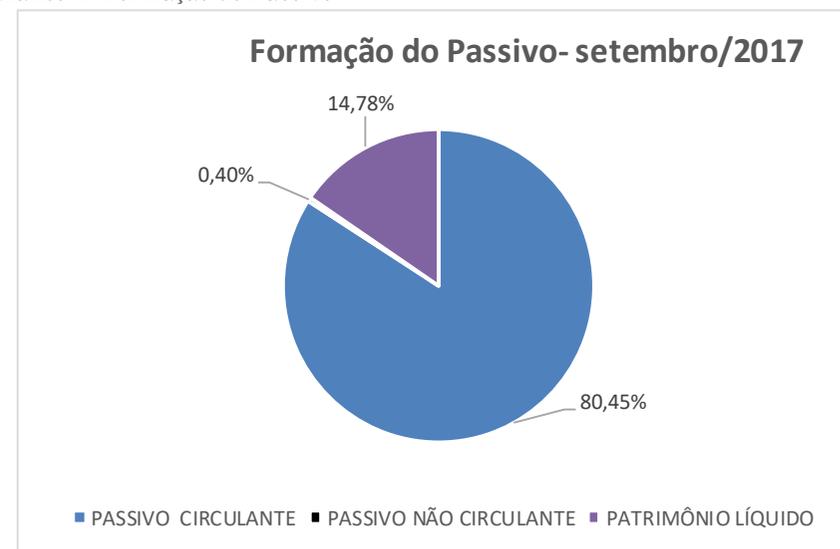


Seguindo pode-se avaliar o Ativo não circulante que representava em agosto o índice de 22,67% sobre o ativo total, o qual passou a apresentar no mês de setembro o percentual de 22,64%.

O passivo circulante representava em agosto o percentual 82,21% sobre o passivo total, em setembro esta

porcentagem caiu para 80,45%. A empresa passou a possuir saldo, saldo na conta passivo não circulante, que perfizeram o percentual de 0,40% de participação sobre o passivo total, já o patrimônio líquido representava o percentual de 17,42% em agosto e em setembro passou para 14,78%.

Gráfico 4- Formação do Passivo



4.4. ANÁLISE HORIZONTAL

Quanto a análise horizontal, a mesma fora realizada, comparativamente entre os meses de agosto e setembro de 2017. Nesta, pode-se verificar que o ativo circulante apresentou aumento de 20,39% em comparabilidade a agosto de 2017, aumento

caracterizado pelo aumento do saldo das contas compensação do ativo e estoque.

Tabela 4 - Análise Horizontal e Vertical

ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL- COMAFER						
BALANCETES (EM R\$)	AGOSTO	AV %	AH %	SETEMBRO	AV%	AH %
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	R\$ 104.430,00	1,26	100	R\$ 101.384,10	1,22	97,08
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 759.677,69	9,18	100	R\$ 595.151,05	7,17	78,34
ESTOQUES	R\$ 2.746.444,01	33,20	100	R\$ 2.941.067,19	35,41	107,09
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.787.375,28	33,69	100	R\$ 2.787.375,28	33,56	100,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.610.551,70	77,33	100	R\$ 3.637.602,34	77,36	100,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
INVESTIMENTOS	R\$ 374.180,88	4,52	100	R\$ 374.160,88	4,50	99,99
IMOBILIZADO	R\$ 6.762.175,09	81,73	100	R\$ 6.762.175,09	81,42	100,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-R\$ 5.293.954,48	-63,99	100	-R\$ 5.291.084,48	-63,70	99,95
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	R\$ 33.269,92	0,40	100	R\$ 35.445,92	0,43	106,54
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.842.401,49	22,67	100	R\$ 1.845.271,49	22,64	100,16
TOTAL ATIVO	R\$ 8.273.598,39	100	100	R\$ 8.305.695,03	100	100,39
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 3.541.199,37	42,76	100	R\$ 3.323.849,74	40,57	93,86
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.266.784,63	39,45	100	R\$ 3.266.784,63	39,87	100,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.807.984,00	82,21	100	R\$ 6.590.634,37	80,45	96,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	0,00	100	358.618,26	4,38	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	0,00	100	358.618,26	4,38	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.442.595,71	17,42	100	R\$ 1.210.550,20	14,78	83,91
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 426.947,17	5,16	100	R\$ 194.901,66	2,38	45,65
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO	R\$ 30.662,43	0,37	100	R\$ 32.838,43	0,40	107,10
TOTAL PASSIVO	R\$ 8.281.242,14	100	100	R\$ 8.192.641,26	100	98,93

Em contrapartida o passivo circulante apresentou queda de 3,19% entre agosto e setembro. Pode-se averiguar também que houve redução no patrimônio líquido de 16,09%.

5. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Quadro 1- Níveis de Funcionários da Empresa

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - ABRIL A SETEMBRO							
EVENTOS	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
Admissões	3	2	1	2	2	1	0
Desligamentos	1	2	1	0	3	3	1

Neste sentido, verificou-se com base nas informações prestadas pela empresa Recuperanda, por meio dos extratos do CAGED, que houve redução progressiva do nível de emprego, sendo que entre março e agosto foram admitidos 11 e desligados 10 funcionários.

6. DOS ATOS DA RECUPERANDA

A Recuperanda, prestamente vem fornecendo a esta Administradora Judicial toda a documentação pertinente para a avaliação da administração e evolução da empresa no período de Recuperação Judicial, como relatórios do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e folha de pagamento mensal para demonstrar que a empresa vem trabalhando normalmente e cumprindo sua função social que é a manutenção dos empregos.

Seguido, vem apresentando periodicamente comprovantes de recolhimento do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), através de apresentação do ICMS Transparente, visando demonstrar a regularidade de sua situação fiscal.

A empresa informou em seu último relatório de gestão que houve redução no faturamento em 6,30%, porem os gestores acreditam que fora decorrente dos feriados nacionais e municipais, nos quai8s não houve expediente comercial.

7. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado

“Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br